

INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTO FELIZ, PARA AVALIAR E RECOMENDAR AS SEGUINTE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: RESGATE DE R\$ 500.000,00 DO BANCO DO BRASIL. RESGATE DE R\$ 500.000,00 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RESGATE DE R\$ 500.000,00 DO BANCO DO BRASIL. O SALDO DE R\$ 1.500.000,00 SERÁ INVESTIDO NA INSTITUIÇÃO SICREDI - EM FUNDO; SICREDI INSTITUCIONAL IRF - M 1 RENDA FIA.

Município de Alto Feliz, 04 de Novembro de 2020.  
 Ata Nº 04 - 2020

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, OS INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE ALTO FELIZ REUNIAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2021. ESTANDO APROVADA A POLÍTICA DE INVESTIMENTO ENCERROU-SE A REUNIÃO.

Município de Alto Feliz, 07 de Novembro de 2021.  
 Ata 07 - 2021

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REUNIAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E O GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTO FELIZ. OS MEMBROS FORAM QUESTIONADOS POR VEREADORES SOBRE UM PROJETO DE LEI QUE ALTERA AS CONDIÇÕES DE REPRESENTATIVIDADE DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E O GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. A PROPOSTA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, TRANSFERE A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM VOTAR PARA A ESCOLHA DE UM MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E O GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. ESSA TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SERÁ SUPRIMIDA PELO INDICADO DO PREFEITO. O COMITÊ DE INVESTIMENTO, NÃO CONCORDA COM A TENTATIVA DE ALTERAR A LEGISLAÇÃO, TRANSFERINDO A AUTONOMIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS E DO GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXCLUSIVAMENTE PARA O PREFEITO MUNICIPAL ENTENDEMOS QUE SERIA MELHOR MANTER DA FORMA QUE



ESTA SENDO; UM MEMBRO DO COMITÊ INDICADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO E O GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ESCOLHIDO PELO CONSELHO PARA, JUNTAMENTE COM O PREFEITO, GERENCIAREM AS TRANSFERÊNCIAS DE VALORES. PESSALVAMOS QUE O PODER EXECUTIVO ATUALMENTE INDICA DOIS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO. APENAS UM MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E O GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO SÃO ESCOLHIDOS POR VOZACÃO EM ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES. CONSIDERAMOS IMPORTANTES ESSAS VOZACÕES, POIS PROPORCIONAM AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A PARTICIPAÇÃO NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL. SE A ATUAL PROPOSTA DE MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO FOR EFETIVADA ONDE DICA A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NOS ASSUNTOS DO SEU FUNDO DE PREVIDÊNCIA? CONCORDAMOS EM ALTERAR A DURAÇÃO DO MANDATO DO GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE UM PARA DOIS ANOS, PROROGÁVEIS PARA MAIS DOIS ANOS, EM VIRTUDE DOS CADASTROS NA RECEITA FEDERAL, EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E DEMAIS ROTINAS MENSIS QUE SÃO ATRIBUIÇÕES DO GESTOR, SENDO MAIS PRÁTICO E ECONÔMICO, EVITANDO CONSTANTES PROCEDIMENTOS BUCRÁTICOS PARA ESTA TROCA. TAMBÉM INDICAMOS QUE SEJA SUPRIMIDA A VAGA NO CONSELHO DO PODER LEGISLATIVO. POIS NÃO HÁ SERVIDOR EFETIVO CRIADO NA CÂMARA DE VEREADORES, PODENDO ESTA VAGA SER DESTINADA AO PODER EXECUTIVO. COM RELAÇÃO A CERTIFICAÇÃO (CGRPPS/CPA 10/CPA 20) ESTA EXIGÊNCIA FOI INTRODUZIDA PELA PORTARIA 9907/2020, DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM MARÇO EJA PASSAMOS POR NOVA ADEQUAÇÃO, DANDO MAIORES POSSIBILIDADES/FACILIDADES EM OBTEN A CERTIFICAÇÃO, PORÉM, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, NÃO PODEMOS ABRIR MÃO DESTA EXIGÊNCIA NA LEI LOCAL, POIS É PASSÍVEL DE APORTAMENTOS PELO TCE/RS E ATÉ MESMO PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.

Munic, Toraldo Gabriel Gisch, Nuno Brenhio, Gelasio Lima  
ATA 02, 2021

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL O PRESIDENTE E OS MEMBROS